RESOLUÇÃO N. 02/2021

Institui, na Faculdade Palotina, o Curso de Pós Graduação *lato sensu* - Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos – 1ª Edição

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Parecer Favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 68ª sessão ao projeto nº 005/2021

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a implantação o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos – 1ª Edição, na forma do projeto que passa a integrar, como Anexo, a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral.

ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE PALOTINA

PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

CULTURA DE DIÁLOGO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

1ª edição

Proponente:

Profª. Ms. Silviane Meneghetti

Coordenadora do Núcleo Palotino de Prática Jurídica

Santa Maria, RS

2021

A missão da Faculdade Palotina é promover e valorizar o ser humano, fortalecendo a cidadania, por meio da excelência no ensino, pesquisa e extensão e através de sua atuação na sociedade.

SUMÁRIO

1 PANORAMA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO..... 04
2 FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO..... 07
3 ESTRUTURA E GESTÃO..... 09
4 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 10
5 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO..... 11
6 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM..... 14
7 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO..... 16
8 SUGESTÃ PARA O CALENDÁRIO ACADÊMICO..... 17

1 PANORAMA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Palotina de Santa Maria (FAPAS), sediada na Rua Padre Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, inscrita sob o CNPJ 17.597.895/0004-39, é uma instituição educacional voltada para a educação superior no nível de graduação e pós-graduação. A Entidade Palotina de Educação e Cultura (EPEC), assumindo a função da Sociedade Vicente Pallotti na área educacional, incorporou a FAPAS, tornando-se sua Mantenedora, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

A Entidade Palotina de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e científico, criada no dia 29 de novembro de 2012, foi fundada pelos membros consagrados da Sociedade Vicente Pallotti (SVP) e inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Maria/RS, sob o nº 5830, fls. 084vº, do livro "A", nº 20.

Destaca-se que a Sociedade Vicente Pallotti, fundada em 02 de junho de 1909, inscrita no CNPJ sob o nº 95.602.942/0001-56, com sede e foro na Avenida Nossa Senhora das Dores, 903, Santa Maria/RS, é uma instituição eclesiástica, constituída como Organização Religiosa (Lei 10.825/2003). No que se refere à atuação na área educacional, a Sociedade Vicente Pallotti, em função da sua natureza religiosa, dedicou-se ao ensino da Filosofia e da Teologia. Em 1941, iniciou o Curso Livre de Filosofia, e em 1948 o Curso Livre de Teologia, no Seminário de São João do Polêsine, na época 5º Distrito de Cachoeira do Sul, distante quarenta e cinco quilômetros de Santa Maria.

Em 1999, a entidade reavaliou sua posição, decidindo criar a Faculdade Palotina, buscando seu credenciamento oficial junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), ampliando sua área de atuação para o ensino, pesquisa e extensão.

A Portaria nº. 2.615, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 10 de dezembro do mesmo ano, credenciou junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) a Faculdade Palotina como Instituição de Ensino Superior, sendo recredenciada pela Portaria nº. 1538, de outubro de 2011, tendo a renovação de recredenciamento pela Portaria nº 658, de 12 de julho de 2018.

A Portaria n° 2.616, de 06 de novembro de 2001, autorizou o funcionamento do seu primeiro Curso, qual seja, Licenciatura em Filosofia. O referido curso foi reconhecido com nota quatro pelo MEC através da Portaria nº 25, de 10 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 11/01/2007, sendo renovado o reconhecimento pela Portaria nº 123, de 09 de julho de 2012, publicada em 10/07/2012 no DOU. A renovação do reconhecimento foi realizada pela Portaria nº 1.093, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 30/12/2015.

O Curso de Bacharelado em Teologia foi autorizado pela Portaria n°. 2.818, de 06 de setembro de 2004, tendo a primeira turma colado grau no segundo semestre de 2008. Em 2009 ocorreu a visita da comissão de reconhecimento, sendo o curso aprovado com nota cinco, pela Portaria nº 674, de 08 de maio 2009, publicada no DOU no dia 11 de maio de 2009 e a última renovação do reconhecimento registrada pela Portaria nº 269, de 03 de abril de 2017 (publicada no DOU em 04/04/2017).

O Curso de Bacharelado em Administração foi autorizado pela Portaria n°. 416, de 04 de fevereiro de 2005. A primeira turma colou grau em janeiro de 2011. No mesmo ano houve a visita da comissão avaliadora, sendo o curso reconhecido com nota quatro pela Portaria nº 271, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU no dia 20 de julho de 2011, sendo a renovação de reconhecimento asseverada pela Portaria nº 704, de 18/12/2013 (publicada no DOU de 19/12/2013) e pela Portaria nº 269, de 03 de abril de 2017, publicada em 04/04/2017.

No ano de 2006, pela Portaria n°. 843, de 04 de abril de 2006, o MEC autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito. A primeira turma colou grau em agosto de 2011. Em junho de 2012 o curso recebeu a visita dos avaliadores e pela Portaria nº 248, de 31 de maio de 2013, o curso foi reconhecido com nota quatro. No ano de 2016, houve a renovação do reconhecimento pela Portaria nº 706, de 10 de novembro de 2016, publicada no DOU de 11/11/2016 e, pela Portaria 269/2017, de 03 de abril de 2017, publicada em 04/04/2017.

Por acreditar que a educação formal universitária constitui um dos primordiais instrumentos utilizados na construção do conhecimento e no desenvolvimento da sociedade, a Faculdade Palotina inseriu-se também no contexto educacional dos cursos de pós-graduação.

Desde o ano de 2003, foram realizadas pela Instituição três edições do Curso de Especialização em Ensino Religioso, além de turmas de especialização na área da Administração (Especialização em Gestão de Finanças e da Informação, com turmas em 2012 e 2013; Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing, iniciado em 2013 e novamente oferecido em 2014; MBA Executivo em Finanças e Banking iniciado em 2014). No primeiro semestre letivo de 2017, iniciou a Especialização em Liderança e Desenvolvimento Organizacional, vinculada ao Curso de Administração, sendo que a segunda edição deste mesmo curso iniciou em maio de 2018.

Na área de Educação e Filosofia, a Instituição realizou o Curso Especialização em Educação e Direitos Humanos com turma em 2014; Especialização em Educação e Novos Cenários Sociais com turma em 2015. Em 2016 deu início a 2ª Edição da Especialização em Educação e Direitos Humanos a qual concluiu o curso em dezembro de 2017.

Na área do Direito, a Faculdade Palotina concluiu quatro edições do Curso de Especialização em Direito de Família e Mediação de Conflitos e duas edições do Curso de Especialização em Ciências Penais e Criminologia, e, desde maio de 2018, a 5ª edição da pós-graduação em Direito de Família e Mediação de Conflitos, com grade curricular reformulada e atualizada.

Nesse sentido, a Faculdade Palotina realiza um projeto educativo que possibilita a formação de profissionais capazes de inserirem-se de maneira crítica na sociedade, contribuindo para a realização de intervenções no processo histórico, visando mudanças que atendam às demandas coletivas e diminuam as desigualdades sociais no âmbito de sua atuação.

Desse modo, os cursos de pós-graduação em Direito ofertados inserem-se na concepção de educação da Instituição, que busca garantir o desenvolvimento do processo educativo baseado nos princípios do humanismo cristão, profundamente identificado com a ética e as bases de uma educação libertadora e comprometida com a realidade social da região em que está inserida.

Para o primeiro semestre letivo de 2021, apresenta-se proposta do curso de pós-graduação em módulos, atendendo às demandas de uma sociedade dinâmica, sem a perda da qualidade de ensino.

Assim, a prioridade não se restringe aos interesses mercadológicos, mas também – e principalmente – com a qualidade e o comprometimento para um aprimoramento intelectual a ser oferecido aos alunos, através do atendimento às expectativas da comunidade, formando profissionais competentes, aptos a construírem possibilidades de melhoria e transformação da realidade social.

Nesse sentido, a Faculdade Palotina realiza um projeto educativo que possibilita a formação de profissionais capazes de inserirem-se de maneira crítica na sociedade, contribuindo para a realização de intervenções no processo histórico, visando mudanças que atendam às demandas coletivas e diminuam as desigualdades sociais no âmbito de sua atuação.

2 FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Especialização *latu sensu* em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos foi idealizado neste ano de 2021, como a finalidade de abordar a Mediação de forma mais ampla do que a proposta do curso de especialização anterior, que tratava especificamente do direito de família.

Com relação ao Curso de Especialização anterior de Direito de Família e Mediação de Conflito, a primeira turma iniciou os estudos no ano de 2013, sendo seguida pela segunda edição em 2014. Para a terceira edição do Curso, algumas modificações na estrutura curricular foram realizadas, sendo aprovadas na 48ª Reunião do CEPE (processo nº 077/2015, Resolução nº 05/2015). A quarta edição do Curso foi aprovada na 51ª Reunião de CEPE (processo nº 019/2016, Resolução nº 03/2016), iniciando as aulas em setembro de 2016. Diante da emergência da temática, foram propostas, para a quinta edição, algumas adequações curriculares. Destaca-se que a quinta edição está em andamento, sendo que o início das aulas foi em maio de 2018.

Atualmente, levando em conta as demandas do mercado, com vistas a resguarda ao mesmo tempo a qualidade do ensino e a dinamicidade das relações sociais, apresenta-se proposta do curso que trata de forma ampla da temática da mediação de conflitos, desvinculando da área específica dos direitos das famílias, além de apresentar o curso em módulos, possibilitando a participação de profissionais (portadores de diploma em Curso de Ensino Superior reconhecido pelo MEC) e de acadêmicos graduandos, que recebem a certificação de Curso de Extensão, podendo requere a validação deste em sua grade curricular como atividade complementar.

Desta forma, o Curso tem relevância social na medida em que oportuniza a qualificação e a capacitação dos profissionais para que possam atender a demandas contemporâneas na área de Mediação de Conflitos.

São objetivos do Curso de Especialização *Latu Sensu* em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos:

- Módulo *A Cultura de Diálogo e os Meios de Solução de Conflitos:* promover o conhecimento e aprofundamento científico, técnico e teórico das diversas formas de solução de conflitos; capacitando o profissional da área para um desempenho qualificado, atualizado quanto às principais mudanças no âmbito das soluções consensuais dos conflitos; ampliando e aprofundando o conhecimento, a fim de proporcionar maior aplicabilidade e utilização do diálogo para a construção de uma cultura de paz social.
- Módulo *Mediação de Conflitos:* oportunizar a construção de conhecimentos gerais sobre a teoria do conflito, evidenciando as habilidades e técnicas necessárias para a mediação enquanto possibilidade de transformação e ressignificação dos conflitos, além da capacitação

do profissional para utilização do processo de mediação para auxílio na composição de conflitos em diversos âmbitos.

- Módulo *Práticas em Mediação Extrajudicial:* atualizar, informar, discutir, desenvolver e aprimorar o exercício prático em mediação extrajudicial de conflitos, tendo em vista capacitar para a prática do processo de mediação, com o conhecimento dos seus princípios, técnicas e estratégias, além da realização de sessões de mediação e elaboração do termo de entendimento.

3 ESTRUTURA E GESTÃO

A Coordenação do Curso de Especialização em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos tem o comprometimento de desenvolver as atividades de gestão acadêmico-administrativas do Curso, conjuntamente com a Coordenação Geral da Pós-Graduação. São atribuições da Coordenação, dentre outras, a elaboração conjunta do planejamento anual do projeto de gestão acadêmico-administrativa, com ênfase na organização das atividades de apoio técnico-administrativo e na organização do trabalho pedagógico-científico, previstos no planejamento do curso, bem como a promoção de reuniões coletivas em que predominam o diálogo e o consenso, na elaboração e desenvolvimento dos planos de trabalho e na busca de soluções para possíveis dificuldades detectadas no desempenho das atividades pedagógicas.

O Curso de Especialização em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos, com a finalidade de atingir os objetivos estabelecidos, a proposta apresentada e as normativas que regulamentam os cursos de pós-graduação, contará com a participação de professores componentes dos quadros da Instituição, bem como professores de outras IES, a serem oportunamente convidados, a partir da aprovação do presente projeto.

4 QUADRO ESQUEMÁTICO: INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Nome do Curso	Especialização em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos, ofertada em módulos
Certificação	Por cada módulo cursado, o acadêmico receberá Certificado de Extensão, com carga horária correspondente à realizada. ***Para obtenção do título de Especialista, o acadêmico deverá cursar os três módulos ofertados, com aprovação em todas as disciplinas, requerendo a validação dos três Certificados de Extensão como Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Direito de Família e Mediação de Conflitos.
Modalidade	EAD, com a prática presencial no Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas
Carga horária para titulação de Especialista	360h com realização dos três módulos ou 384h, sendo 24h da disciplina optativa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Duração do Curso	12 meses* (decurso de tempo não sequencial) *Cada módulo possui previsão de quatro meses de duração. Para validação como Curso de Especialização: da realização do primeiro módulo ao último, não poderá transcorrer prazo maior que 24 (vinte e quatro meses).
Número de vagas ofertadas por módulo	40 vagas
Número mínimo de alunos por módulo	25 alunos
Divulgação	Site da FAPAS, folders, mídia e redes sociais. ***Campanha permanente no site e redes sociais, com campo para registro de interesse, mesmo fora do período de inscrições.
Público-alvo	Profissionais com Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo MEC. ***Acadêmicos graduandos poderão realizar a matrícula em cada módulo, mas a validação dos três módulos como curso de pós-graduação somente será permitida na possibilidade de os três módulos serem cursados em data posterior à colação de grau.
Forma de ingresso (por módulo)	Inscrição, pelo site ou na sede da Faculdade Palotina, e matrícula, por módulo, conforme oferta pela IES. ***A IES se reserva o direito de não ofertar módulos cujo número mínimo de matriculados não tenha sido alcançado, hipótese em que não haverá expedição de Certificação de Especialista ao acadêmico, recebendo este Certificado de Extensão pelo(s) módulo(s) cursados.
Matrícula (por módulo)	Envio de documentos para o Setor de Registro e Controle Acadêmico (SERCA): a) Formulário de Inscrição impresso do site, assinado pelo acadêmico; b) Comprovante de pagamento da inscrição; b) Cópia autenticada do diploma de graduação, substituível, até a matrícula por Certificado de Conclusão de Graduação; c) Cópia da carteira de identidade, do título de leitor, do CPF e da certidão de nascimento ou casamento. *Após o período de matrícula, se o módulo não completar o número mínimo de candidatos matriculados, os documentos solicitados ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias, sendo descartados pela IES após este período.
Local das aulas	EAD, com atividade presencial do módulo de prática na Faculdade Palotina.
Metodologia	Cada disciplina terá uma aula de introdução gravada de 45 minutos, e 4 horas aulas ao vivo com o docente, divididas em 2 encontros de 2 horas cada, conforme combinação prévia com os alunos.
E-book	Cada disciplina acompanhará um e-book, conforme modelo institucional, que será elaborado pelo docente que ministrará às aulas, ou outro profissional, mediante seleção de conteudista realizado pela Instituição. O professor receberá o valor de R$ 900,00 por e-book.

5 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PROPOSTO**

MÓDULO	DISCIPLINA	CH	PROFESSOR/A SUGERIDO/A (cidade de origem)
Módulo 1: Cultura de Diálogo e Meios de Solução de Conflitos (CH: 120h)	Teoria do Conflito e Comunicação Não Violenta	24h	
	Enfoques Psicológicos na Abordagem dos Conflitos	24h	
	Negociação e Conciliação: Técnicas e Estratégias	24h	
	A Arbitragem como Meio Extrajudicial de Resolução de Conflitos	24h	
	A Justiça Restaurativa e os Círculos de Construção de paz	24h	
Módulo 2: Mediação de Conflitos (CH: 120h)	A Regulamentação Legal da Mediação no Brasil e a sua Institucionalização no Poder Judiciário	24h	
	A Segurança Pública e a Mediação de Conflitos	24h	
	Mediação Empresarial	24h	
	Mediabilidade e questões específicas de Mediação de Família	24h	
	Mediação e os Direitos da Criança e Adolescente	24h	
Módulo 3: Prática em Mediação Extrajudicial (CH: 120h)	Processo de Mediação: Princípios, Técnicas e Estratégias	36h	
	A Prática da Mediação: A Construção do Acordo e o Termo de Entendimento da Mediação	24h	
	Observatório e Prática em Mediação*	36h	
	Metodologia da pesquisa aplicada	24h	

*** Disciplina Observatório e Prática em Mediação**

Cumpre destacar que, na busca da concretização de uma proposta de ensino que viabilize a formação crítico-conceitual e técnico-profissional, visando ao aprofundamento do exercício ético das funções inerentes ao auxílio da transformação de situações conflitivas, a Faculdade Palotina apresentou, desde a primeira edição do curso de pós-graduação em tela, proposta inovadora, qual seja, uma disciplina prática, na qual se oportuniza aos acadêmicos o desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas e procedimentos compreendidos nas aulas teóricas.

Com efeito, merece ser lembrado que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito (PPC) da FAPAS contempla em sua matriz curricular disciplinas de Prática Jurídica (Prática Jurídica Cível, Prática Jurídica Trabalhista, Prática Jurídica Penal e Prática Jurídica Real I e II), desenvolvidas junto ao Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas (NPPJ). Este Núcleo é formado pelo Laboratório de Práticas Jurídicas Simuladas, pelo Escritório Palotino de Assistência Jurídica e pelo Centro Palotino de Mediação.

Assim, a presente proposta viabiliza que, após a realização das disciplinas teóricas do Módulo *Mediação de Conflitos*, os acadêmicos tenham a oportunidade de participar de uma disciplina denominada *Observatório e Prática de Mediação,* com carga-horária correspondente

a 36h, cumpridas junto ao Centro Palotino de Mediação, em horários diferenciados das aulas teóricas, a partir do atendimento de casos práticos provindos da demanda originária do Escritório Palotino de Práticas.

A disciplina possui os seguintes objetivos:

- Integrar teoria e prática, oportunizando aos acadêmicos pós-graduandos a aplicação das técnicas, o desenvolvimento das habilidades, procedimentos, estratégias próprias da mediação de conflitos, em especial no âmbito de situações conflitivas familiares;
- Contribuir para a difusão e multiplicação de uma cultura de paz, através da promoção do diálogo para a transformação dos conflitos;

A supervisão das atividades desempenhadas pelos acadêmicos junto ao Centro Palotino de Mediação é exercida pela Prof. Ms. Silviane Meneghetti, que coordena o Núcleo Palotino de Prática Jurídica das Instituição.

O desenvolvimento das atividades no Núcleo de Palotino de Práticas Jurídicas (NPPJ) através da integração na atuação dos acadêmicos graduandos e pós-graduandos encontra-se plenamente justificada, pela vocação do Curso de Graduação em Direito e do Curso de Especialização em Cultura de Diálogo e Mediação de Conflitos no sentido de uma atuação profissional responsável e comprometida com seus reflexos sociais, que ultrapassam a mera formação para a litigiosidade, mas propõe uma atuação também voltada para a composição de conflitos efetiva, seja judicial ou extrajudicialmente.

No mesmo compasso, a integração também se justifica pela intervenção qualificada que os acadêmicos graduandos e pós-graduandos estão promovendo junto à comunidade que procura o serviço.

****Disciplina optativa: Trabalho de Conclusão de Curso (24h)**

De acordo com a Resolução 01, de 06.04.2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para pós-graduação *lato sensu* passou a ser facultativa. Caberá ao aluno, ao final dos módulos, escolher se deseja fazê-lo ou não, mediante contração adicional, lembrando que diversos concursos públicos exigem a realização do TCC para pontuação do título de especialista.

Assim, a IES coloca à escolha do acadêmico a realização do TCC, após a conclusão e aprovação nos três módulos ofertados. O acadêmico que optar por realizar a matrícula na referida disciplina obedecerá ao regulamento da Faculdade Palotina no que se refere ao professor orientador e à forma de apresentação escrita e oral do trabalho.

No certificado de conclusão do curso será colocado um adendo com referência à realização de Trabalho de Conclusão de Curso aprovado perante banca examinadora.

6 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo da avaliação deve privilegiar o caráter participativo, reflexivo e emancipatório da comunidade acadêmica envolvida, provocando nesta as críticas que contribuam para as transformações pessoais e sociais significativas no processo de ensino e aprendizagem. No transcorrer dos encontros em sala de aula, nas discussões em grupos e, em trabalhos individuais a ação político-pedagógica é transformadora na troca de saberes.

O Planejamento do Ensino e da Avaliação da Aprendizagem está definido no Regimento da Faculdade Palotina e no Regimento dos cursos de pós-graduação da Faculdade Palotina, a seguir descrito:

6.1 O ensino, no âmbito da Faculdade Palotina é realizado através de situações teórico-práticas, de acordo com plano de ensino, estabelecido pelo professor de cada disciplina;

6.2 Os professores possuem liberdade no desempenho de suas funções docentes, quanto aos métodos e processos de ensino, exposições, análise e crítica das doutrinas e opiniões científicas;

6.3 A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento;

6.4 A frequência às aulas e demais atividades é obrigatória e somente permitida aos alunos regularmente matriculados;

6.5 A realização da avaliação, bem como a atribuição de notas, compete ao professor que lecionou a disciplina e deve ser coerente com seu plano de ensino.

6.6 Considera-se aprovado o aluno que satisfizer as seguintes exigências: média igual ou superior a sete e frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas da disciplina;

6.7 Caso o aluno pós-graduando seja reprovado em alguma das disciplinas, seja por faltas ou nota, que esteja cursando no semestre, este poderá cursá-la novamente se esta mesma disciplina for oferecida em edição/módulo posterior do mesmo curso. Caso contrário poderá cursar outra disciplina, com a mesma carga horária, em outro curso de pós-graduação que aborde temática semelhante, com a mesma carga horária, submetendo o aproveitamento à Coordenação, que avaliará caso a caso.

Assim, pode-se dizer que a Avaliação do Desempenho Acadêmico tem como objetivos: compreender o processo de aprendizagem; oferecer informações para o planejamento da metodologia de ensino; verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva em cada disciplina; comparar o aluno com ele próprio no início, no decorrer e no final de cada período,

para verificar sua evolução; fornecer informações ao aluno sobre seu desempenho para que possa tomar medidas em prol de uma melhor aprendizagem e servir como indicador para uma avaliação de qualidade.

7 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO (POR MÓDULOS)

7.1 Divulgação (por módulo ofertado)

Site da FAPAS, folders, mídia e redes sociais.

7.2 Público Alvo

Portadores de diploma nas áreas do Direito, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e outros profissionais interessados no tema, com diploma em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC.

7.3 Inscrição (por módulo; datas a serem definidas em edital próprio)

Realizadas mediante preenchimento de formulário *on line*, com identificação obrigatória de contato telefônico e endereço eletrônico, sob pena de o candidato não conseguir concluir a operação.

7.4 Vagas e Seleção

Serão ofertadas 40 vagas por módulo.

Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, utilizar-se-á como critério de classificação a ordem de inscrição validada com o pagamento do boleto.

A Instituição reserva o direito de oferecer turmas (por módulo) apenas se houver um número mínimo de 25 alunos matriculados.

7.5 Documentos necessários à matrícula (por módulo; datas a serem definidas em edital próprio*)

a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;

b) Cópia da carteira de identidade, do título de leitor, do CPF e da certidão de nascimento ou casamento.

7.8 Investimento (por módulo)

O valor por módulo será calculado pelo Setor Administrativo-Financeiro, conforme solicitação no ofício de encaminhamento do presente Projeto.